



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PROJETO BÁSICO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS **ATÉ R\$ 17.600,00**

1 - Item identificador da demanda no PAAC

PAC Secom 2022 - item 04006

2 - Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Unidade Gestora de Orçamento: Secretaria de Comunicação Social (Secom)

3 - Objeto e sua especificação

Resumo do objeto:

Renovação de assinatura do jornal NOTÍCIAS DO DIA, nas modalidades impressa e digital, pelo período de 12 meses.

Especificação detalhada do objeto:

1 (uma) assinatura do jornal Notícias do Dia, nas modalidades impressa e digital, pelo período de doze meses, com entrega dos exemplares na sede do Tribunal, à Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis e disponibilidade de senha eletrônica para acesso aos informativos digitais.

4 - Justificativa

Justifica-se a contratação pela constante necessidade de atualização e acompanhamento de notícias de todos os âmbitos, e, em especial aquelas relativas à Justiça do Trabalho e, por que não dizer, ao Poder Judiciário e ao setor público como um todo.

Os impressos são importantes, porque, por sua natureza, permitem fácil acesso e manuseio. Já as edições digitais trazem a possibilidade de cópia imediata e apresentação de imagens para ilustrar publicações, além de serem mais atualizadas (on line).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Não se encontram excluídas do planejamento da área, assinaturas de outros jornais ou revistas eletrônicas que venham a acrescentar conhecimento e cujo conteúdo seja fonte de pesquisa e capacitação para os servidores, mormente as ferramentas de consulta com acesso regulado e perfil técnico.

Este projeto, todavia, considera apenas a assinatura do jornal Notícias do Dia, nas modalidades impressa e digital, para uso da Secretaria de Comunicação Social - SECOM. Considere-se, ainda, que a assinatura do periódico já é celebrada há mais de uma década.

Relação com os objetivos estratégicos do Tribunal:

Na Perspectiva Sociedade, de acordo com o Planejamento Estratégico 2021/2026, o objetivo estratégico que mais se coaduna com o presente projeto é o de **fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais**

- Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implementadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

5 - Forma da contratação

Indicação da forma de contratação nos termos da Lei nº 8.666/1993:

Pela proposta encaminhada pela editora do jornal, o valor da despesa respeita o limite considerado no inciso II, do art. 24, da Lei n.8.666/93 (abaixo de R\$ 17.600,00), possibilitando a aquisição por compra direta.

Como a editora é a fonte primária de elaboração do periódico, apresenta, desta forma, o menor preço, não havendo viabilidade para competição. O jornal é veículo de informação de notória especialização e de grande circulação na Grande Florianópolis.

6 - Sustentabilidade

Indicação dos critérios de sustentabilidade adotados:

A legislação nacional recente vem se preocupando paulatinamente com a preservação do meio ambiente e, portanto, com a redução dos impactos da produção econômica, gerando os diversos níveis de sustentabilidade. A preocupação se estende aos padrões de sustentabilidade dos produtos, nos termos de produção e consumo, considerando prioridades aos reciclados e/ou recicláveis, compatíveis com padrões de consumo social.

O Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução CSJT 310/21, em seu item 1.1.10, dispõe que “Nas aquisições de assinaturas de jornais, revistas e periódicos convém que sejam adquiridas versões eletrônicas, sempre que disponíveis no mercado (...)”



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Nesse sentido, esta Secretaria vem assinando periódicos nas duas modalidades (impresso e digital), migrando para a segunda, tendo em vista a acessibilidade e a redução de resíduos.

Todavia, o jornal impresso ainda está com uso arraigado nos costumes e seu impacto na contratação não é considerado pela editora. Será, portanto, um bônus à assinatura eletrônica.

Acrescente-se o fato de proporcionar leitura em situações em que não haja meios de acesso eletrônico e portabilidade facilitada.

Quanto aos resíduos sólidos, a prática de sustentabilidade que se adota na execução deste contrato é a utilização dos resíduos recicláveis por setores e/ou servidores do Tribunal, após decorrida, pelo menos, uma semana desde a última edição recebida.

O acondicionamento temporário é feito em armários, sem problemas de mofo ou insetos, tendo em vista a frequência com que se faz a retirada dos exemplares.

Em situações em que venha ocorrer o desinteresse por parte das pessoas, destina-se o material ao lixo reciclável do Tribunal, contribuindo com o recolhimento programado da cidade e a possibilidade de renda por parte daqueles que se utilizam desses objetos.

7 – Critério de seleção do fornecedor

Indicação do critério de julgamento dos orçamentos (menor preço por item, global ou por lote):

Para selecionar este fornecedor, foi considerada a facilidade de publicação de notícias locais, tendo em vista estar o Tribunal situado na capital do Estado, onde os órgãos públicos se concentram em sua maioria e as decisões político-administrativas e jurídicas são mais expressivas.

A cobertura de eventos institucionais no interior do Estado, normalmente se faz por intermédio da equipe de jornalistas da Secom e são situações esporádicas, não ensejando assinatura de periódicos que aglutinem fatos daquelas cidades, com foco muito local. Ainda assim, não são menos importantes, pois ficam contemplados por esse veículo, fatos estaduais, nacionais e internacionais.

Como o jornal é produzido exclusivamente pela editora, embora possa ser comercializado por terceiros, obviamente, o menor preço sempre será o ofertado por ela.

Não há, inclusive, a possibilidade de concorrência entre microempresas da região, sendo este fornecedor uma empresa de sociedade anônima e de fornecimento direto.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

8 – Obrigações das partes

Obrigações da contratada (empresa):

A empresa jornalística se obriga a entregar os exemplares impressos do jornal Notícias do Dia, de segunda-feira a sexta-feira, na sede do TRT-SC, no endereço supracitado, com despesas de frete por sua própria conta. Os jornais de fins de semana e feriados podem ser entregues no dia útil seguinte. A duração do serviço é de 12 meses.

Obriga-se a disponibilizar senha para login na edição digital, de forma a dar acesso ao conteúdo e possibilitar sua cópia, se necessário.

Obriga-se, ainda, a manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

Obrigações do contratante (Tribunal):

Obriga-se o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através de suas áreas competentes, em relação a este contrato a:

- Verificar as condições de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista da empresa no decorrer do contrato, de forma a considerar o disposto nos arts. 66 a 88 da Lei n. 8.666/93;
- Realizar o pagamento aprovado, após emissão de nota de empenho pela área administrativa competente, nos termos da legislação em vigor e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTSP);
- Verificar a entrega regular dos exemplares impressos, bem como do acesso às edições eletrônicas, nos termos da contratação, fazendo anotações de irregularidades na execução, de forma a sanar os equívocos e instruir o processo de renovação ao final do período.
- Prestar os esclarecimentos solicitados pela contratada.

9 – Gestão e Fiscalização

Indicação nominal do fiscal e do gestor (e seus substitutos) e de suas respectivas atribuições:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Fiscal: Clayton H. Wosgrau Matrícula: 2670 Lotação: Secom E-mail: clayton.wosgrau@trt12.jus.br Ramal: 4307 O(a) Servidor(a) já realizou o curso de gestão e fiscalização oferecido pela DIFTAG*? (x) Sim () Não	Gestor: Camila S. Velloso Abreu Matrícula: 3418 Lotação: Secom E-mail: camila.abreu@trt12.jus.br Ramal: 4348 O(a) Servidor(a) já realizou o curso de gestão e fiscalização oferecido pela DIFTAG*? () Sim (x) Não
Fiscal Substituto: Daniele P. R. Oliveira Matrícula: 3807 Lotação: Secom E-mail: danielle.oliveira@trt12.jus.br Ramal: 4347 O(a) Servidor(a) já realizou o curso de gestão e fiscalização oferecido pela DIFTAG*? () Sim (x) Não	Gestor Substituto: Luana Cadorin Matrícula: 4341 Lotação: Secom E-mail: luana.cadorin@trt12.jus.br Ramal: 4320 O(a) Servidor(a) já realizou o curso de gestão e fiscalização oferecido pela DIFTAG*? () Sim (x) Não

*Acesse o curso de gestão e fiscalização, oferecido pela Divisão de Formação Técnico-Administrativa e Gerencial - DIFTAG através deste link: <https://moodle.trt12.jus.br/course/view.php?id=260>

São atribuições do fiscal:

- verificar a conformidade da execução do contrato, nos termos acordados;
- efetuar a comunicação com a contratada, sempre que necessário;
- verificar a aderência às normas e obrigações pactuadas;
- determinar a regularização dos defeitos verificados;
- reportar ao gestor caso inexistentes as diligências efetuadas junto a empresa;
- realizar o recebimento provisório.

São atribuições do gestor:

- gerir a execução do ajuste;
- acompanhar as ações de fiscalização;
- diligenciar junto à empresa nos casos em que lhe forem solicitados pelo fiscal;
- realizar o recebimento definitivo.

10 – Recebimento do objeto

Os exemplares devem ser entregues de segunda a sexta-feira na recepção da sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, à Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis-SC –



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

CEP 88.015-950. Os exemplares de fins de semana e feriados devem ser entregues no dia útil seguinte. O acesso de pessoas da empresa contratada às dependências do Tribunal para entrega dos exemplares siga o disposto na Portaria PRESI n. 87/2015, deste e. Tribunal.

As edições digitais deverão ser acessadas mediante senha eletrônica durante todo o período da contratação.

Serão juntados a este Proad os modelos de Recebimento Provisório e Definitivo. Regem o recebimento do objeto os arts. 73 e 74 da Lei nº 8.666/93.

11 – Condições de pagamento

Indicação das condições para o pagamento:

Os pagamentos serão realizados na forma do SIGEO JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária.

- a) para fins de liquidação e pagamento, é de exclusiva responsabilidade da Contratada o seu cadastramento no SIGEO, gestão de seus dados e a juntada por meio do referido Sistema dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas);
- b) é de exclusiva responsabilidade da Contratada as ações indicadas na alínea anterior não cabendo ao Contratante quaisquer responsabilidades pela falta de juntada ao sistema no prazo;
- c) eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto à Secretaria de Orçamento e Finanças por meio do email seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059.
- d) as notas fiscais deverão ser juntadas pela Contratada no sistema SIGEO-JT Execução Financeira e os documentos exigidos no edital e no contrato deverão ser encaminhados ao Núcleo de Análise e Liquidação da Despesa – NULAD;
- e) o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis do Termo de Recebimento Definitivo. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência;
- f) quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;
- g) havendo erro na(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a irregularidade ao fornecedor, interrompendo-se o prazo para pagamento até que este providencie as medidas saneadoras

12 – Penalidades



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Indicação das penalidades a serem aplicadas em caso de inexecução parcial ou total:

As penalidades pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, são as seguintes: Multa de mora de 0,3% por dia sobre o valor do item em atraso, limitada a 10% do valor do item, sem prejuízo das demais sanções. Em caso de atraso superior a 34 dias, poderá a Administração, a seu critério, declarar a inexecução contratual. Multa por inexecução parcial de 5% sobre valor do item. Multa por inexecução total de 10% sobre o valor total do ajuste.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

As obrigações e penalidades aplicáveis à presente contratação foram devidamente informadas quando da solicitação de orçamento à empresa.

13 - Preenchimento do modelo de orçamento para a coleta de preços

Foi utilizado o modelo de orçamento constante da página da Secad.

14 – Análise dos orçamentos

Análise dos orçamentos obtidos:

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Assinatura do jornal NOTÍCIAS DO DIA, nas modalidades impressa e digital, pelo período de 12 meses.	01	R\$ 780,00	R\$ 780,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), conforme orçamento anexo a este Proad.

Considera-se que a empresa que está sendo contratada é a própria editora do jornal, sem intermediário na contratação ou comercialização do produto, havendo, portanto, apenas os custos de um agente econômico.

A singularidade do produto é fator preponderante para sua contratação por se tratar de jornal estadual de grande circulação. Essa característica aparece na atividade jornalística e sua criatividade e capacidade de expressão únicas de cada profissional que relata as matérias do cotidiano, embora outros veículos abordem os mesmos temas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Não há, portanto, como considerar a concorrência na oferta do produto para o TRT. O jornal é produzido em Santa Catarina, embora comercializado em localidades diversas. Junta-se Declaração de Exclusividade emitida por órgão competente.

O preço estabelecido pela empresa considera a entrega de jornais por 12 meses, além de acesso à edição digital diária. Estão abrangidas, aproximadamente, 313 (trezentas e treze) edições impressas – 261 (duzentos e sessenta e uma) de 2ª a 6ª feira e 52 (cinquenta e duas) aos sábados/domingos. O preço diário atual (outubro/2021) do impresso avulso na banca é de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), o que gera custo anual total de R\$ 782,50 (setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) somente com a edição impressa.

Assim, ao se fazer a distribuição do valor total estipulado no orçamento empresarial para assinatura pelo número de exemplares estimados, o custo diário para a Administração será de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos), incluindo-se a assinatura digital.

Para a Secom é uma necessidade continuada, representando insumo para elaboração de tarefas e busca de informações. Não há necessidade de qualquer despesa adicional com frete, entrega, manutenção de site ou outra condição qualquer. Já estão todos os custos agregados.

Para uma verificação do histórico das assinaturas deste Tribunal, na assinatura do ano de 2018, o valor contratado foi de R\$ 652,00, mesmo valor contratado em 2019. A partir de 2020, a assinatura passou a custar R\$ 780,00, mesmo valor previsto neste ano. Ou seja, não houve reajuste nos últimos dois anos.

Foram anexadas ao Proad cópias de notas de empenho emitidas pelo Banco do Brasil e a Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural em que constam o mesmo valor cobrado para a aquisição do serviço.

15 – Recursos orçamentários

De acordo com o Demonstrativo da Execução Orçamentária de 2022, publicado pela Secretaria de Orçamento e Finanças, na conta 02.131.0033.2191.0042 - 0000 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA (PTRES 168106) há disponibilidade orçamentária na rubrica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (3390.39), a serem confirmados pela Direção -Geral da Secretaria, por ocasião da Conformidade de Gestão.

Programa de Trabalho: Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

16 – Informações complementares

Da contratação pretendida neste Projeto Básico, inexistem necessidade de outras contratações ou modificação da infraestrutura.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

16.3 Indicação do responsável por prestar esclarecimentos e seu contato (e-mail e telefone):

Camila Sartori Velloso Abreu - (48) 99962-4154 / 3216-4348

17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

Indicação do(s) responsável(is) pela elaboração do projeto básico:

Nome do responsável pela elaboração do projeto básico:

Matrícula: Camila S. V. Abreu

Lotação: Secom

E-mail: camila.abreu@trt12.jus.br

Ramal: 4348

Data: Florianópolis, 25 de outubro de 2022.